



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 934

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à funcionária Célia Ester Toledo mais 60 (sessenta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 19 de abril corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 19 de abril de 1963

Agostinho Loyola Junqueira
Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal